



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 255.00000688/2024-01

Interessado: Gerência Administrativa

Assunto: Película Filtro Solar tipo Nanocerâmica - CATMAT (CÓD. 607654) - 58,24 m²

Número de referência: dp03562025

DESPACHO GLPS N º 0356/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA GLPS Nº 003/2025 – DISPENSA 481101-006/2025

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Despacho Jurídico nº 84/2024 (0027640874), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da empresa **CESAR ALVES COSTA**, inscrita no CNPJ nº **10.959.436/0001-66**, para aquisição e aplicação de Película Solar para uso arquitetônico, com instalação, pelo valor total de R\$ 41.760,40 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), código CATMAT 607654 - Película filtro solar, tipo: nano cerâmico, transparência: 75%, cor: incolor, do Grupo 93 – Materiais manufaturados, não metálicos, da Classe 9390 – Produtos diversos não metálicos, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 014/2024 ([0035643755](#)), Documento de Formalização de Demanda Nº 397/2024 ([0058394987](#)), Estudo Técnico Preliminar ETP - INFRA/GA Nº 17/2024 v.3 (0059019206) e Termo de Referência TR - INFRA/GA Nº 18/2024 - V.3 (0059014467) da Gerência Administrativa/Infraestrutura e ETP Digital 481101-06/2025 (0059369178) e TR Digital 481101-12/2025 (0059369307).

Será emitida a nota de empenho FAPESP, considerando o valor superior a 250 UFESP's, nos termos do artigo 6º, inciso I, da versão 02, da IN/GA nº 01/2023, aprovada pela Portaria CTA n. 86/2023.

Publique-se a íntegra deste despacho e o Pedido de Compra/Serviços no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e insiram-se os documentos e informações no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 23, do mesmo diploma normativo.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO
Autoridade Competente
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Consolin Varotto, Gerente**, em 13/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059427240** e o código CRC **7A9AD7A4**.
